

1907

1.º Cartorio

Fl.

Juro de Direito de Pindamonhangaba

Testamento

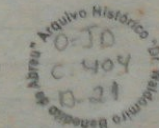
Ante Brgio. Testador



o alfal
Martino Cláudio

Eu, de Nascimento da N.ª J. C. de 1907, aos 5
de Fevereiro, no Pindamonhangaba, em uma
cartorio, autue o testamento, que ao diante
se vê. Eu Cláudio M. de Almeida, assenoi

[Handwritten signature]



Chimico

2
D. Antonio

Em nome de Deus, amem —
Eu Bento Dorgis, como catho-
lico apostolico Romano, que
sou, e cuja religião brasci
e na qual tendo vivido e cape-
ro viver, estarei com fôrça
e no gozo de todas minhas fa-
culdades intellectuaes, resolvei
fazer este meu testamento, que
é concebido pela forma ses-
quinte:

Declaro que sou filho
legitimo dos fideles João Anto-
nio Dorgis e Francisca Farnes,
natural de Rio de los pinha
Província de Santa Fe de Bogota, Con-
celho de Santa Catalina, Regu-
gia da Inua.

Declaro que sou
casado a face da Igreja com
D. Maria das Dores de Jesus,
e que de nosso concubio não
existem filhos. ()

Declaro que meu
testamento de providencias
para que meu futuro seja
feito com simplicidade, sal-
vando-se apenas a essencia.

Declaro que a mim
de dizer missas e de fazer
de minha alma, ficando es-
ta minha vontade a arbitrio
de meu testamento. ()

Declaro
Antonio Dorgis

Chirivá, e para elle testar co-
nhecido, o qual me habellia
tornado sua mãe, e a não
li, e achava-se por borras, e
trilhava as caixas que de
da faza, e a elle testador por-
guntar se este era testamento,
e se o ha por bom, firm e
valioso: ao que respondio que
em duvida e no testamento,
que o ha por firme, valioso e
bom, e que por isso em presen-
ça deste instrumento. e approuva-
ção, e qual me foi lido e
signado a disposição do testa-
dor. Testamto por a tudo pre-
sente Francisco José Chirivá,
tutor. Chirivá, Virgilio e
André Tavares, Damiano da
Silva e Philthão, Boaventura
José Simão e Francis
es Joriat, eigo, - Francisco
Antônio e Antônio Pina,
testes, e irmãos, e conhecidos de
minha habellia, os quaes se firm
este livro, assignando cada um
testador. Eu Chirivá M. de
Chirivá, e de novo assigno em
publico. v. m. e -

Em test. e M. de Chirivá
Chirivá M. de Chirivá
Raulo Borges
Francisco José Chirivá

Virgilio

Virgilio de Virgilio Tavares
Bea Ventura e yge Virgilio
Tavares e yge Virgilio Tavares
Tommyosella Silva e Philthão
Virgilio de Virgilio Tavares

Passo de Francisco de 1791, com Virgilio Tavares -
gaba, em nome de M. José de Deus, e de
Eduardo de Campos Maca, notário público.
em execução de sua canga, ali por virgilio
apresentado, para o fim de ser lido e por
este testamento confiado a minha guarda
pelo proprio testador em seguida ao auto
de approuvação e com a qual fellea hui
de 10 horas do dia, Santo Borge. Tendo
do pelo juiz e virgilio estes fellea com
meus fellea e virgilio em execução e virgilio
tos fellea de lida da mesma car-
sobra o testamento em presença de vir-
gilio e dos testamentos de virgilio e de
e de virgilio Gomes Salgado, e virgilio me ha-
me virgilio e virgilio que virgilio fellea e virgilio
existe no corpo e no termo de approu-
vação, por dentro e por fora, e virgilio
nos fellea e virgilio, e virgilio me este prob-
que de fellea. De gen e virgilio fellea
este, que assigno com os testamentos, e
virgilio com meus fellea. Eu Chirivá M.
de Chirivá, e de novo assigno
Demandado de Demandado
Octavio Gomes Salgado
Laudalino Lida
Chirivá M. de Chirivá

Chirivá

Arquivo Histórico "Dr. Malacarne Benedito de Azevedo"

Virgilio de Virgilio Tavares

Qto

Em seguida faço conclusões ao M. Juiz de Direito
Dr. Eduardo de Campos Maia. Eu, Chirris M.
de Oliveira, escrevo.

Qto

No. Camm - ra
o l'vmo de acatamento das
testamentarias; e pago o ul-
to judicial, paga-se nova
cancelment, rellados a pen-
são dos or autos.

Ind. 5 de Fev. de 1907.

Comprovação.

Data

Na mesma data supra, recebi os autos.
Eu, Chirris M. de Oliveira, escrevo.

Cotijero que intimou do do precho supra, de
que p'rao sciencia, a 1.ª testamentaria D. Ma-
riol das Dores de Jesus. Deu p'rao p'rao aq-
da
1.ª de Fevereiro de 1907.

Chirris M. de Oliveira

Forma de autenticação

Declaro de Fevereiro de 1907, em Piedra de Chirris, com a 1.ª
D. Maria das Dores de Jesus, onde foi visto em sessão de
Gonçalves, comparecer a mesma D. Maria das Dores de Je-
sus, e disse perante os testemunhos, obaia averiguação, que
havendo sido nomeada 1.ª testamentaria por seu marido Bon-
to Borges, como se vê do respectivo testamento, declarou
que aceita a testamentaria, obrigando-se a cumprir
por todo quanto, foi determinado no referido testa-
to. De mais assim o disse; e assigna este com os testi-
guntas. Eu, Chirris M. de Oliveira, escrevo.

Maria das Dores de Jesus

Octacílio Gomes Salgado.

Martinho Balda.

No sello p'rao a folhas.

Dr. Chirris Piedra de Chirris, 1.ª de Fevereiro de 1907.

O Encarregado Chirris

No sello estadual 5 folhas.

Dr. Chirris.

Piedra de Chirris

Cota

Envolvimento da cot. 1.ª de Fevereiro de 1907, pago pela testamentaria
sa ao M. J. Dr. E. M. de Aguiar. Deu p'rao p'rao aq-
da
de Fevereiro de 1907.

Chirris

Qto

Em seguida faço conclusões ao M. Juiz de Direito Dr.
Eduardo de Campos Maia. Eu, Chirris M. de Oliveira,
pago o cancelment.

Qto

Depois de registra-
ção do acatamento em o l'vmo.

n.º 1324, do anno passado,
e inscripto, em que se
salvem diuulgo do t.º en-
tre os archivos do
Pm.ª, 13 de Fev. de 1897.
Barragemaria.

Data

De dia 16 de Fevereiro de 1907, recebido antes.
Eu, Chirico M. de Oliveira, escrevi e
Remessa

Em seguida para remessa ao Official do registro es-
pecial de todos para o fim determinado
no despacho supra. Eu, Chirico M. de
Oliveira, escrevi.

Apresentado hoje para registro,
apontado sob n.º de ordem
4 do Protocollo numero um
na mesma data. Com
testamentos da cidade
O Official do registro,
Francisco José de Oliveira.

Registrado no livro numero um
de transcrições sob numero
de ordem quatro em 16 de
Fevereiro de 1907. Com teste-
mentos da cidade
O Official do registro,
Francisco José de Oliveira.



Data

Data

Na mesma data visto recebido antes.
Chirico M. de Oliveira, escrevi.
Remessa.

Em 18 de Fevereiro de 1907, para remessa a Collecção
rio para o fim determinado no despacho retro.
Eu, Chirico M. de Oliveira, escrevi.

Registrado a fl. 90 do livro de Em-
paci da Virtua testamentaria.

Ondamhangá, 18 de Fevereiro 1907.

O Thesouro
A. M. M. M.

Data

Na mesma data supra recebido antes.
Chirico M. de Oliveira, escrevi.

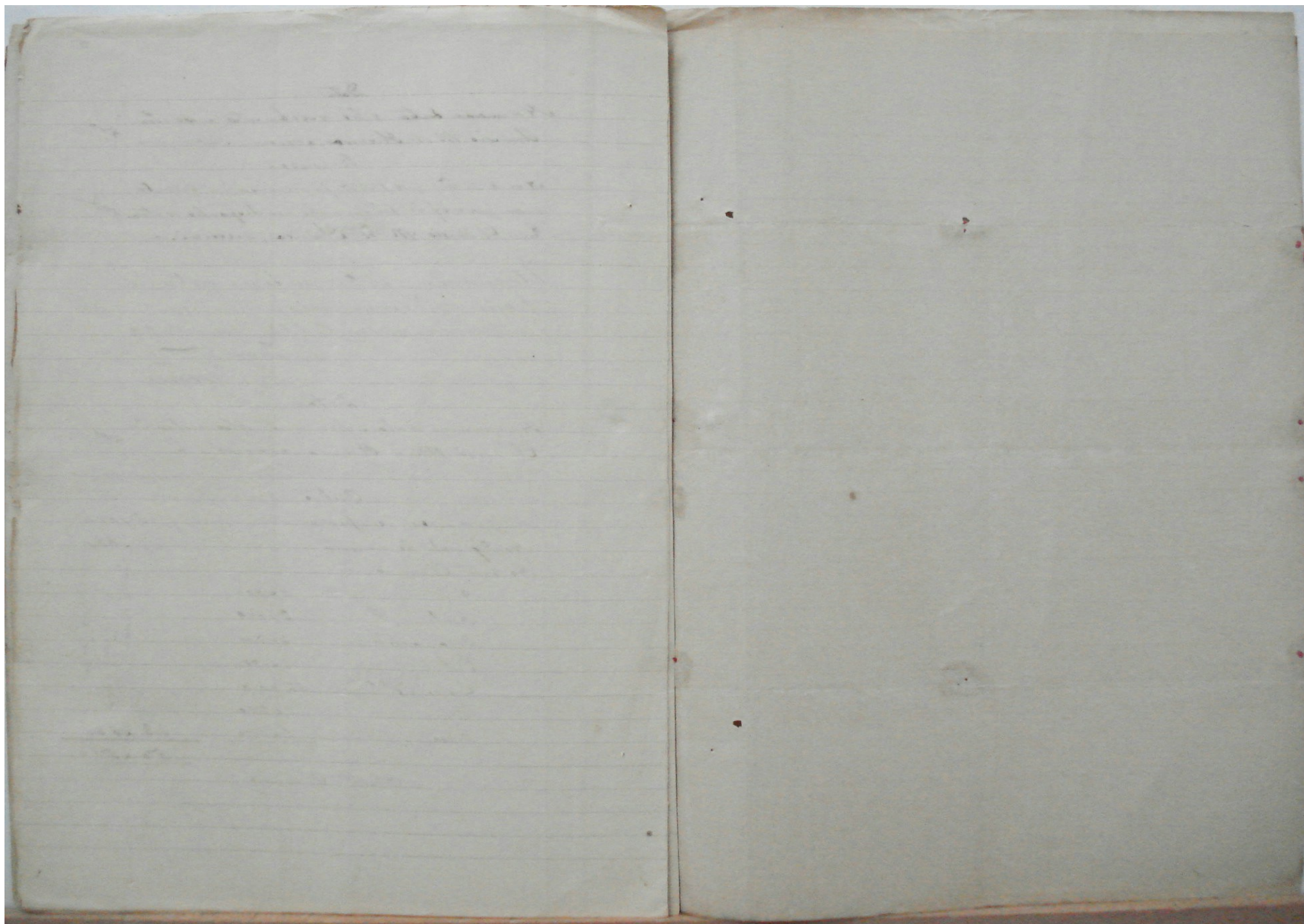
Custos

Do Juiz - abstr. e compra -	5 p.000
Do Official do registro -	11 p.000
Do Esc.º Chirico.	
Auto	1 p.000
Abstr.	3 p.000
Data contra 9	2 p.000
Test. 1	4 p.000
Custos a fl. 5	12 p.000
Copias	7 p.000
Sellos	1 p.000
	<u>33 p.000</u>
	<u>50 p.000</u>

Recebu' / pagos no juiz
antes custas.
Chirico M. de Oliveira

Eu, Chirico M. de Oliveira





[illegible]

